



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 093/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO EPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º Abre crédito especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente:

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26	Transporte
26782	Transporte Rodoviário
267820086	Asfaltamento, pavimentação, conservação e melhoria das vias públicas.
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação ruas e avenidas/manutenção/esgoto pluvial
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
VALORES:	R\$ 426.000,00

Fonte 1706 – Excesso de arrecadação – Transferência Especial da União

Detalhamento 1135– Transf. Especial Franciane Bayer 202543770004

26	Transporte
26782	Transporte Rodoviário
267820086	Asfaltamento, pavimentação, conservação e melhoria das vias públicas.
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação ruas e avenidas/manutenção/esgoto pluvial
4.4.20.93.00.01.00.00	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas da união, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.
VALORES:	R\$ 2.000,00

Fonte 1706 – Excesso de arrecadação – Transferência Especial da União

Detalhamento 1135– Transf. Especial Franciane Bayer 202543770004



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Art. 2º Servirão de recursos para abertura do crédito, que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação a ser realizado, proveniente da emenda parlamentar 202543770004 - Dep. Franciane Bayer, Fonte 1706 – 1135– Transf. Especial Franciane Bayer 202543770004, no valor de R\$ 396.000,00, prevendo rendimentos de R\$ 30.000,00, e eventual devolução de valores no valor de R\$ 2.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezenove dias do mês de setembro de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº093/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 093/2025, de abertura de crédito especial no orçamento vigente, com o objetivo de permitir gastar o valor oriundo de excesso de arrecadação a ser realizado, decorrente de recursos recebidos por meio de Transferência Especial da União, Emenda Parlamentar 202543770004 - Dep. Franciane Bayer, no valor de R\$ 396.000,00. Previstos também rendimentos de até R\$ 30.000,00, e criação de rubrica de devolução, para eventual impossibilidade de gasto do valor total recebido, no valor estimado de até R\$ 2.000,00.

Pedimos a aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos dezenove dias do mês de setembro de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal